

Agenda de Lisboa

A INOVAÇÃO COMO FACTOR DE COMPETITIVIDADE

>POR PAULO PINHEIRO*

A Agenda de Lisboa ou Estratégia de Lisboa, aprovada em 2000 pelo Conselho Europeu, sintetizou na palavra Inovação a aposta estratégica da Economia Europeia. Os Estados membros da UE constataram que só um investimento significativo em Investigação & Desenvolvimento (I&D) poderia relançar a economia europeia sem destruir o Modelo Social Europeu. Um compromisso semelhante foi assumido pelo Governo português, estabelecendo o Programa do Governo (2005/2009) que é necessário "convocar o País para a inovação"¹. Os resultados da implementação da Estratégia de Lisboa são ainda insatisfatórios. Na União Europeia, o I&D em percentagem do PIB foi, em 2003, de 1,92 por cento, ou seja, substancialmente inferior aos valores, para o mesmo ano, verificados nos Estados Unidos (2,59 por cento) e no Japão (3,15 por cento)².

No âmbito da Saúde, a inovação assume um papel singular³: "Health & Lisbon are inextricably linked"⁴. A inovação na indústria farmacêutica é a chave para a descoberta de novos fármacos e, nesse sentido, para o contributo para mais saúde e melhor qualidade de vida dos cidadãos. Na Europa, a situação do sector farmacêutico é insatisfatória. Como afirmou a Comissão Europeia, "tendo já ocupado uma posição de liderança mundial na investigação farmacêutica,

a Europa está actualmente atrasada no investimento em investigação"⁵. Para os Estados europeus recuperarem a sua posição no I&D a nível mundial, é imprescindível que (i) estabeleçam um quadro jurídico e regulatório previsível e desburocratizado e (ii) adoptem medidas que assegurem uma adequada recompensa pela inovação, ou seja que ofereçam uma protecção efectiva das patentes de invenção. A relação entre a existência de um ambiente normativo e regulatório adequado e eficaz e a atracção de investimento é incontroversa. Os países que propiciam um elevado grau de protecção de patentes e outros direitos de propriedade intelectual atraem investimento em I&D.

A necessidade de protecção efectiva das patentes é crucial para a indústria farmacêutica. "Without patent protection, there would be no incentive for companies to invest in the very costly and risky process of developing new medicines. Let us not forget that of every 10,000 molecules tested, perhaps only one will be approved by the regulatory authorities and make it to the market. Even then, only 3 out of 10 drugs on the market generate revenues that exceed average I&D costs"⁶.

Em Portugal, o sector do medicamento e a indústria farmacêutica são de "interesse estratégico", como decorre da



Resolução do Conselho de Ministros nº 75/2001, de 8 de Junho. A transformação desse interesse estratégico em investimento efectivo em I&D depende de políticas públicas de incentivo, claro, mas também, como se referiu, da previsibilidade e da eficácia do sistema regulatório, normativo e judicial em Portugal. É uma aposta a que urge dar efectiva prioridade. ■

* SÓCIO COORDENADOR DA ÁREA DE DIREITO DA SAÚDE
VIEIRA DE ALMEIDA & ASSOCIADOS –
SOCIEDADE DE ADVOGADOS

pp@vda.pt ✉

¹ http://www.portugal.gov.pt/Portal/PT/Governos/Governos_Constitucionais/GC17/Documentos.

² Fonte: Eurostat (http://epp.eurostat.ec.europa.eu/cache/ITY_OFFPUB/KS-NS-06-006/EN/KS-NS-06-006-FN.PDF).

³ "The many faces of Innovation", OHE Consulting, February 2005

⁴ SIEBERT, C., DG Enterprise&Industry, European Voice Conference, 26.01.06

⁵ in COM(2007)241 final, 15.05.2007

⁶ HIGGINS, Arthur J., "Pharmaceutical Innovation: a New R&D Strategy in the EU", Portugal, November 19th, 2007.